

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Publicado em: 28 de outubro de 2011

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 010/11

PROCESSO CPL Nº 441/09

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços por meio de um “sistema automático não metrológico de fiscalização”, para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito no desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos, conforme condições, especificações e quantidades nos Anexos deste edital.

ABERTURA: às 09h00min do dia 01 dezembro de 2011.

INFORMAÇÕES: Através do telefone (0xx15) 3331-5016 – Fax (0xx15) 3331-5001, ou pessoalmente, na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275, Sorocaba/SP. No site www.urbes.com.br ou pelo e-mail licitacoes@urbes.com.br, no horário das 08h00min até 17h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na **URBES**, ou através de depósito identificado, na Conta Corrente nº 9604-0, Agência 191-0, Banco do Brasil, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo o comprovante de depósito ser enviado à URBES, juntamente com os dados cadastrais da Empresa, através do fone/fax (015) – 3331- 5001 ou pelo email: licitacoes@urbes.com.br.

OFERTA MÍNIMA: R\$ 600.000,00 (seiscentos reais), da seguinte maneira:

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses contados do recebimento da 1ª. Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da lei e no interesse da **URBES**.

GARANTIA: Na assinatura do contrato.

VISTORIA: Atestado de vistoria fornecido pela Assessoria Técnica da **URBES**, na pessoa do Eng.º José Carlos de Almeida, comprovando que a proponente visitou os locais onde serão prestados os serviços. Para obtenção deste atestado, os interessados deverão agendar antecipadamente através do telefone (0xx15) 3331-5005, com a Sra. Márcia, para que seja acompanhado de funcionário designado para tal fim;

Sorocaba, 27 de outubro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL